

Designa membros para compor o Grupo de Análise criado pela Resolução SEGOVI nº 35, de 11 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Análise dos relatórios produzidos em atendimento ao Decreto Rio nº 48.406, de 2021, que determina a realização de auditoria sobre as condições de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, seu respectivo acervo patrimonial, processos administrativos em andamento e contratos vigentes, em virtude da transição de gestão governamental, será composto pelos seguintes membros:

I - Maurício Xisto Freire, matrícula nº 60/324.667-5, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI;

II - Marcelo Ferreira de Oliveira, matrícula nº 11/206.762-7, representante da Controladoria Geral do Município - CGM;

III - Patrícia Paschoa Guimarães, matrícula nº 11/139.389-1, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP.

Art. 2º O Grupo de Análise se reunirá mediante convocação da coordenação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2021.

MARCELO CALERO

D. O RIO 11.03.2021